



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 AGO 2012

1º Sessão

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

|                      |   |  |               |
|----------------------|---|--|---------------|
| PROTOCOLO            | <p>ENCAMINHADA NOS<br/>TERMOS DO § 2º DO<br/>ARTIGO 188 DO<br/>REGIMENTO INTERNO</p> <p>20 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i><br/>Secretário Legislativo<br/>Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE</p> |  | Nº<br>1324/12 |
| AUTOR: JEAN OLIVEIRA |   |  |               |

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES-DER, A NECESSIDADE DE QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DO MORRO DO SERRA DO PÉ DE GALINHA, NA LINHA 31 DE MARÇO, QUE DA ACESSO A UNIÃO BANDEIRANTES, MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes- DER, a necessidade de que seja realizado os serviços de eliminação do morro da Serra do Pé de Galinha, na linha 31 de março, que da acesso a União Bandeirante, Municipio de Porto Velho/RO.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é para solicitar ao Poder Publico- via DER/RO, que seja realizado os serviços de eliminação no morro da Serra do Pé de Galinha, na linha 31 de março. Os quase 20 000 mil habitantes daquele distrito, reivindicam essa beneficio, assim como a sinalização da linha vicinal. Com a execução desses serviços, pelo Projeto Estradão, em muito beneficiara os moradores daquela região.

desta Indicação.

Ante ao exposto, peço apoio aos Ilustres pares para à apreciação

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012.

JEAN OLIVEIRA  
Dep. Estadual-PSDB  
Líder Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/08/2012  
Df. PIALE - 354/2012  
*JF*